



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 166

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 33ª Zona, com sede em TOCANTINÓPOLIS, à 116ª Zona Eleitoral, sediada em XAN-DIOÁ, até que esta seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE JULHO DE 1.974.

fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
12/07/74
C. B. B. B.*